



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2023
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 53/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7032/2023
Data: 25/07/2023 - Horário: 11:31
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A RECONSTRUÇÃO GERAL DA RUA SEBASTIÃO FALCÃO, DISTRITO DE SAPUCAIA, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar a reconstrução geral da rua Sebastião Falcão, distrito de Sapucaia, interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o calçamento da referida via encontra-se em péssima situação, o que está causando transtorno aos moradores.

Marilândia-ES, 20 de julho de 2023.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 08 / 08 / 2023


Alcione Beltrini Monechi
Presidente